

1 CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA-  
2 CEAS/SC. Aos vinte e dois dias do mês de outubro, na Secretaria de Estado de  
3 Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST, foi realizada a terceira Reunião  
4 Plenária Extraordinária do ano de dois mil e treze, do Conselho Estadual de  
5 Assistência Social de Santa Catarina, sob a Coordenação da Presidente do CEAS/SC,  
6 Senhora Solange Bueno. A Presidente solicita que todos se apresentem e informa  
7 sobre o Fórum Eletivo da sociedade civil realizado no dia 02 de outubro para  
8 complementar as vagas de suplência do CEAS, onde foram eleitos três novos  
9 representantes, estando presentes nessa reunião dois dos eleitos. Menciona ainda  
10 que o Fórum não conseguiu complementar todas as vagas de suplência do segmento  
11 de entidades. A reunião contou com a presença dos Conselheiros (as) Titulares e  
12 Suplentes, representantes das Organizações Governamentais: Conselheiro Titular  
13 Amarildo Vando Albino representante da Secretaria do Estado da Saúde; Conselheira  
14 Titular Glorisse Lurdes Benincá representante da Secretaria de Estado da Agricultura,  
15 Conselheiro Titular Jerônimo Luiz Duarte Maia representante da Secretaria de Estado  
16 da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST; Conselheira Suplente Sandra  
17 Regina da Silva Coimbra representante da Secretaria de Estado da Assistência Social,  
18 Trabalho e Habitação – SST; Conselheira Suplente Rosi Voltolini representando da  
19 Federação Catarinense de Municípios – FECAM, Conselheira Titular Nayanna Moser  
20 Zacchi representante da Fundação CASAN – FUCAS, Conselheiro Suplente Amilton  
21 Gonçalves representante da Sociedade Espírita Obreiros da Vida Eterna – SEOVE,  
22 Conselheira Suplente Maria Joana Barni Zucco representante da Pastoral de Pessoa  
23 Idosa; Conselheira Titular Livia Maria Fontana representante do Sindicato dos  
24 Psicólogos de Santa Catarina – SINPSI/SC, Conselheiro Suplente Igor Schutz dos  
25 Santos representante do Conselho Regional de Psicologia CRP; Conselheiro Suplente  
26 André Eduardo Foppa Souza representante do Sindicato dos Trabalhadores em  
27 Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas de Santa Catarina –  
28 SINTIBREF/SC; Conselheira Titular Solange Bueno representante da Associação  
29 Catarinense para Integração ao Cego – ACIC e Conselheiro Suplente Daniel Paz dos  
30 Santos representando o Movimento da População em Situação de Rua. Justificaram  
31 ausência: Conselheira Titular Ana Paula Medeiros e Silva Vicente representando da  
32 Federação Catarinense de Municípios – FECAM, Conselheiro Titular Sergio Maureci  
33 Bernardo representante da Central Única dos Trabalhadores - CUT, Conselheira  
34 Titular Elaine Carmelita Piucco representante da Fundação Catarinense de Educação  
35 Especial – FCEE, Conselheira Suplente Monica Moraes representante da Fundação  
36 Catarinense de Educação Especial – FCEE, Sonia Maria dos Santos Fernandes  
37 representante da Secretaria de Estado da Educação – SED, Conselheira Suplente

38 Juçara Teixeira de Borba Schefer representante da Secretaria de Estado da Educação  
39 – SED, Conselheira Titular Elisabeth Bahia Ferrer representante do Fórum Estadual  
40 Permanente de Assistência Social - FEPAS, Conselheira Titular Maria Antonia Carioni  
41 Carsten representante da Cáritas Brasileira, Conselheira Titular Kelly Aparecida dos  
42 Santos representante do Centro Cultural Escrava Anastácia e Conselheira Titular  
43 Simone Cristina Vieira Machado representante da Secretaria de Estado da Assistência  
44 Social, Trabalho e Habitação – SST. Convidados e Participantes: Lucimara Poletti  
45 estudante do curso Serviço Social – UFSC e estagiária do CEAS. A Secretária  
46 Executiva procede à leitura do edital de convocação. A Presidente do Conselho  
47 Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, no uso de suas atribuições regimentais,  
48 convoca os Conselheiros Titulares e convoca os Conselheiros Suplentes para a  
49 reunião plenária extraordinária de 22/10/2013, terça feira, com início às 13h15min em  
50 primeira convocação e às 13h30min em segunda convocação, com previsão de  
51 término para as 18h, na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado da Assistência  
52 Social, Trabalho e Habitação – SST, na Avenida Mauro Ramos, nº 722, Centro,  
53 Florianópolis/SC, Fone: (48) 3664 0712, para deliberarem sobre a seguinte ordem do  
54 dia: 1) Levantamento do Quorum Regimental; 2) Aprovação das Justificações dos  
55 Conselheiros Ausentes; 3) Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; 4) Parecer do CEAS  
56 sobre a análise realizada pelo Órgão Gestor referente a avaliação local do SUAS em  
57 Santa Catarina (deliberação das últimas quatro conferências estaduais); 5) Avaliação  
58 da IX Conferência Estadual de Assistência Social. A Presidente solicita como inclusão  
59 de pauta a resolução que publica as deliberações da IX Conferência Estadual de  
60 Assistência Social. Quanto ao item de pauta Avaliação da IX Conferência Estadual de  
61 Assistência Social, conselheiros sugeriram que este fosse visto na próxima plenária,  
62 devido a um grande número de conselheiros que estavam na Conferência não  
63 estarem presentes nessa reunião. A Conselheira Sandra solicitou que se colocasse  
64 em pauta o estande de Santa Catarina na Conferência Nacional. A Conselheira  
65 Solange pede para incluir também as passagens dos delegados para a Conferência  
66 Nacional. **Ordem do dia aprovada por todos.** Passando ao item de Pauta 4:  
67 Parecer do CEAS sobre a análise realizada pelo Órgão Gestor referente à avaliação  
68 local do SUAS em Santa Catarina, a Presidente explicou que este parecer se deve à  
69 análise e avaliação feitas pelo Estado em relação às deliberações das conferências  
70 estaduais desde o ano de 2005; assim como os municípios fizeram, o Estado também  
71 precisou fazer. A Gestão, após fazer essa análise, construiu um documento e  
72 encaminhou ao CEAS que, por meio da Mesa Diretora, analisou e emitiu um parecer  
73 que será apresentado nesta reunião. Primeiramente se fará a leitura da análise  
74 enviada pelo Órgão Gestor e após o parecer do CEAS. **Documento do Órgão gestor:**

75 **Eixo 1:** Cofinanciamento "A Política de Assistência Social passou a ser considerada  
76 política pública, a partir da Constituição de 1988 e da Lei Orgânica da Assistência  
77 Social (LOAS) em 1993. A partir daí foi reconhecida como política de Seguridade  
78 Social, com gestão participativa e com fontes definidas e diversificadas de recursos,  
79 sendo a principal fonte o orçamento da Seguridade Social, para seu financiamento.  
80 Contudo, apenas em 2011, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) foi  
81 consolidado juridicamente por meio da Lei Federal nº 12.435, que determinou ainda  
82 que o financiamento da Assistência Social deveria ser realizado mediante  
83 cofinanciamento das três esferas federadas. " (FERREIRA, Letícia Martins Falcão, p.  
84 1). A Assistência Social tem caráter não contributivo e é voltada para quem dela  
85 necessitar. Na Conferência Estadual de 2005 foram deliberadas as metas decenais e  
86 a partir de então o cofinanciamento da assistência social passou a ser primordial para  
87 a efetivação destas metas.No entanto, o Estado de Santa Catarina, ao longo destes  
88 anos, não conseguiu priorizar a política de assistência social, comprometendo assim a  
89 qualidade dos serviços, programas e projetos dos municípios.Em 2012 inicia o  
90 processo de reversão desta realidade histórica e a assistência social no Estado  
91 começa a dar sinais de mudança. Foi regularizada a prestação de contas de 2010 e  
92 2011, obstando assim a devolução de recurso ao Governo Federal. Da mesma forma,  
93 garantiu a continuidade do repasse do recurso do Programa Bolsa Família que se  
94 encontrava bloqueado. Em 2012 foi publicada uma Instrução Normativa determinando  
95 que a prestação de contas seja apresentada ao CEAS trimestramente. A peça  
96 orçamentária que em 2011 era de 6.800.000,00 milhões passa em 2012 para quase  
97 19 milhões no FEAS (recurso próprio). Neste mesmo ano a SST passa a cofinanciar o  
98 benefício eventual para todos os municípios, segundo critério da CIB e aprovação do  
99 CEAS; a Secretaria assina termo de adesão para complementar o Programa Bolsa  
100 Família e cria o Programa Santa Renda; aloca recurso para investimento na educação  
101 permanente (capacitação) e faz a expansão dos cofinanciamentos para a proteção  
102 social especial. Ainda em 2012 o Governo de Estado, em atitude arrojada, busca  
103 alternativas para investir nas políticas setoriais, dentre elas a Assistência Social. Para  
104 tanto, em parceria com o BNDES e Banco do Brasil oportuniza a implantação de  
105 equipamentos nos municípios para oferta do SUAS. Ressalte-se que os municípios  
106 elegíveis para recebimento de CRAS, CREAS e Centros-dias foram definidos na CIB e  
107 os recursos oriundos de empréstimo não foram alocados no FEAS por impedimento  
108 legal, que obrigava a seguir as determinações das instituições financeiras. Ao total  
109 serão investidos em 2013 e 2014 a construção de 98 CRAS no valor total de R\$ 39,5  
110 milhões, 27 CREAS no valor total de R\$ 13,6 milhões e 12 Centros-Dia para Pessoas  
111 Idosas no valor total de 14,7 milhões, perfazendo o montante de R\$ 67,8 milhões. Em

112 2013 o orçamento da Assistência Social no FEAS passa a ser de quase R\$ 20  
113 milhões, demonstrando incremento orçamentário progressivo. Houve a expansão na  
114 proteção social especial de média complexidade para mais 7 municípios, totalizando  
115 37 e da proteção social especial de alta complexidade de 115 para 126 municípios. O  
116 cofinanciamento do benefício eventual que era de 1.000.000,00 evoluiu para  
117 1.400.000,00. A partir do mês de setembro os municípios que possuem pelo menos  
118 um CRAS em funcionamento, passam a receber cofinanciamento dos serviços da  
119 proteção social básica no valor mensal de R\$ 2.100,00. Está prevista ainda para este  
120 ano a entrega de 328 veículos aos municípios e para atendimento dos serviços da  
121 rede de assistência social. Os veículos ajudarão os municípios a fazer a busca ativa  
122 da população a ser inserida nos programas sociais. Do total, 243 veículos serão  
123 entregues em novembro deste ano. Assim, a evolução total do orçamento da  
124 assistência social, proveniente do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), deve  
125 crescer 141% em 2014 em relação a 2013. O valor subirá de R\$ 19,3 milhões neste  
126 ano para R\$ 46,5 milhões em 2014. A previsão orçamentária é de expansão de  
127 cofinanciamento em relação a 2013: dos serviços de proteção especial de média  
128 complexidade para todos os municípios que possuem pelo menos um CREAS (127%);  
129 dos serviços de proteção especial de alta complexidade (45%); dos serviços de  
130 proteção social básica (293%); dos benefícios eventuais (43%); da capacitação  
131 continuada (267%) e cofinanciamento para os municípios que receberem o centro-dia  
132 para idosos. Ressalta-se que o recurso do Programa Santa Renda em 2014 será  
133 alocado no FEAS. O repasse de recurso no cofinanciamento dos serviços é  
134 operacionalizado por meio do fundo a fundo e o maior desafio é torná-lo regular e  
135 automático. **Análise: Eixo 2:** Gestão do SUAS: vigilância socioassistencial, processos  
136 de planejamento, monitoramento e avaliação A Vigilância consiste no desenvolvimento  
137 de capacidades técnicas para que os gestores e profissionais da Assistência Social  
138 possam conhecer a presença de formas de vulnerabilidade social da população e do  
139 território pelo qual são responsáveis, induzindo o planejamento das ações preventivas  
140 e contribuindo para o aprimoramento das ações que visem a restauração dos direitos  
141 violados e a interrupção de situações de violência. Nesse sentido, foi constituída em  
142 2011 a Gerência de Monitoramento e Avaliação -GEMAV com o objetivo de produzir e  
143 organizar dados, indicadores, informações e análises que contribuam para a  
144 efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social. Em 2012  
145 foi implantada a ouvidoria da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação  
146 que recebe as ligações e encaminha para a Diretoria de Assistência Social os  
147 assuntos pertinentes ao SUAS para que sejam tomadas as devidas providências.  
148 Tratando ainda de ouvidoria, foi implantado o fluxo para atendimento das denúncias de

149 violação de direitos da população LGBT. Ainda em 2012 foi mapeada em todo o  
150 Estado a rede de Proteção Social de Alta Complexidade com o objetivo de localizar os  
151 serviços por município e contemplá-los com o cofinanciamento estadual. Esse  
152 levantamento foi direcionado prioritariamente para crianças e adolescentes em  
153 parceria com o Ministério Público para atualização de dados de serviço de acolhimento  
154 no Estado. Está em fase de elaboração o diagnóstico socioterritorial do Estado que  
155 mapeia os Serviços de Proteção Social por município e as situações de  
156 vulnerabilidade para que posteriormente sejam trabalhados aqueles que apresentarem  
157 o mais baixo índice nos quesitos de vulnerabilidade, gestão e desenvolvimento de  
158 CRAS e CREAS. Por ainda não possuir um sistema próprio de sistematização de  
159 informações relacionadas à Assistência Social existe por parte do órgão Gestor  
160 estímulo a utilização do SAA (Sistema de Autorização e Autenticação) responsável  
161 pela gestão do acesso a Rede SUAS e de outros aplicativos alocados sob seu  
162 gerenciamento. **Eixo 3:** Gestão do Trabalho: A Gestão do Trabalho em Santa Catarina  
163 vem sendo executado por meio da Gerência de Gestão da Política de Assistência  
164 Social (GEPAS) que está vinculada à Diretoria de Assistência Social (DIAS) da SST.  
165 Recentemente foi lotada mais uma analista técnica para apoiar as ações na área de  
166 gestão do trabalho. Em relação às questões que fazem parte da Gestão do Trabalho,  
167 a que vem recebendo maior ênfase no órgão gestor estadual é a Educação  
168 Permanente, por meio da elaboração do Plano Estadual de Capacitação do Sistema  
169 Único de Assistência Social de Santa Catarina (PECSUAS/SC) em 2012 e da sua  
170 revisão em 2013. Foram capacitados em 2012 o total de 1186 e a previsão para 2013  
171 e atingir 5623 trabalhadores do SUAS. Portanto, desde 2012, a SST vem buscando  
172 realizar capacitações e outros eventos de curta duração de forma contínua, por meio  
173 presencial e virtual. Além disso, a SST realizou o aceite à primeira etapa de execução  
174 do Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social -  
175 Programa CapacitaSUAS, em 2012. Os cursos de capacitação do referido Programa  
176 serão executados em outubro, novembro e dezembro de 2013 e atingirão 1160  
177 trabalhadores da rede. A respeito do quadro de trabalhadores do órgão gestor estadual  
178 da Política de Assistência Social, a SST realizou e homologou o Concurso Público em  
179 2010 para atender as políticas públicas que fazem parte da Secretaria. Este foi o  
180 primeiro concurso público da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e  
181 Habitação (SST). Antes os concursos públicos eram realizados pela Secretaria de  
182 Administração que fazia a lotação conforme a necessidade. O referido concurso tem  
183 validade até abril de 2014, e já foram chamados 220 candidatos. Sobre o Plano de  
184 Cargos, Carreira e Salários (PCCS), a SST possui um Plano de Carreira e  
185 Vencimentos instituído pela Lei Complementar n- 349, de 25 de abril de 2006. Quanto

186 à Mesa de Negociação está em fase de estudo. Ademais, em relação à assessoria aos  
187 municípios no que se refere à implantação da Gestão do Trabalho, foi criado um  
188 instrumento para elaboração de diagnóstico estadual, visando programar ações que  
189 contribuam na implantação efetiva da Gestão do Trabalho tanto no âmbito municipal  
190 quanto no estadual. Cabe ressaltar, ainda, que em 2013 implantou-se o setor de  
191 Saúde Ocupacional na SST, vinculada à Gerência de Gestão de Pessoas. Ademais,  
192 foi realizado encontro referente ao relacionamento interpessoal no espaço  
193 organizacional. **Eixo 4 - Gestão dos serviços, programas e projetos** : Referente a  
194 gestão dos serviços, programas e projetos é importante destacar que até o final de  
195 2014, a Secretaria de Estado da Assistência Social Trabalho e Habitação financiará a  
196 construção de 98 CRAS, 27 CREAS e 12 Centros-Dia. Passará também a cofinanciar  
197 os serviços de proteção social básica, todos os serviços de especial de média e alta  
198 complexidade, inclusive 4 residências inclusivas de municípios que firmaram o aceite  
199 para a instalação do equipamento em 2013. Importante destacar que o  
200 cofinanciamento dos serviços de proteção social básica deu início do mês de setembro  
201 de 2013. A SST ainda disponibilizará para os municípios, 210 veículos para realização  
202 de busca ativa, além de outros equipamentos para uso dos CRAS, CREAS e Centros-  
203 Dia. Cumpre destacar que o Estado vai adquirir 33 veículos para o órgão gestor.  
204 Referente ao apoio técnico e capacitação dos trabalhadores do SUAS, a SST vem  
205 prestando orientação sempre que o município solicita, por meio das visitas de  
206 monitoramento, seminários e cursos promovidos como o Seminário de Erradicação do  
207 Trabalho Infantil, de medidas socioeducativas, de atendimento de média e alta  
208 complexidade para pessoas em situação de rua, de acordo com o Programa Estadual  
209 de Capacitação - PEC SUAS. Já foi iniciada a capacitação para os municípios da  
210 Grande Florianópolis para o uso do SIPIA/SINASE, e definida a sua coordenação  
211 estadual. Em 2013 houve o reordenamento do PETI e do Serviço de Convivência e  
212 Fortalecimento de Vínculos. O Governo do Estado realizou o Termo de Aceite do PETI  
213 e elaborou um plano de ação para este programa A SST vem planejando ações para  
214 2014 com fins a orientar os serviços, notadamente os de alta complexidade, para o  
215 reordenamento dos serviços de acolhimento, além da realização de capacitação  
216 alusiva ao reordenamento dos serviços de alta complexidade por meio da promoção  
217 do Seminário de Pró-Convivência Familiar e Comunitária. Estão sendo elaborados, em  
218 conjunto com demais setores e sociedade civil, protocolos para atendimento de  
219 dependentes químicos, de pessoas em situação de rua, da população LGBT e de  
220 pessoas em situação de vulnerabilidade em situações de riscos e calamidades. Ainda  
221 sobre essa questão, foi instaurado Comitê interregional de políticas para pessoas em  
222 situação de rua, pela SST, pela sociedade civil e por setores de educação, saúde e

223 segurança pública dos Municípios de Florianópolis, São José, Palhoça e Biguaçu.  
224 Pretende-se, para 2014 levar essa iniciativa as demais regiões do Estado. O Comitê  
225 está em processo de elaboração de fluxo para atendimento em rede da pessoa em  
226 situação de rua. **Eixo 5:** Gestão dos Benefícios do SUAS .O Benefício de Prestação  
227 Continuada (BPC) é um benefício da Política de Assistência Social operacionalizado  
228 pela Política de Previdência Social, segue normas definidas em âmbito nacional. A  
229 reivindicação de ampliação de cobertura há anos é discutida, porém ainda não  
230 implementada por questões que recorrentemente confrontam-se com orçamento  
231 destinado à pasta. A ampliação da cobertura pode ser pensada pela: Equiparação das  
232 regras entre o BPC destinado à pessoa com deficiência e o BPC destinado ao idoso.  
233 No caso do BPC destinado ao idoso, o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741 de 1- de  
234 outubro de 2003, alterou as regras de concessão do BPC indicando que o benefício de  
235 pessoa idosa não é considerado no cálculo da renda mensal familiar para a concessão  
236 de benefício a outro idoso da mesma família. Aumento do corte de renda de % do  
237 salário mínimo *per capita* para 1/4 ou 1 salário mínimo *per capita*; Inclusão de outras  
238 deficiências não consideradas até o momento para a concessão do BPC; Redução da  
239 idade de 65 anos para 60 anos, no caso da pessoa idosa e para 55 anos quando se  
240 tratar de pessoa em situação de rua. Estas são reivindicações no cenário nacional que  
241 perpassam a agenda de lutas pela ampliação da cobertura do BPC. Além da  
242 ampliação da cobertura, também é reforçado o acompanhamento e monitoramento do  
243 beneficiário do BPC pela rede de políticas públicas. Em virtude disto, Santa Catarina  
244 atualmente trabalha com os Programas BPC na Escola, BPC Trabalho, Programa  
245 Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS), orientação  
246 aos técnicos dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) na busca ativa  
247 por beneficiários e potenciais beneficiários e inserção destes nos diversos serviços  
248 ofertados pela rede. Os Programas supracitados tem o caráter de promoção da  
249 autonomia dos beneficiários e melhoria na qualidade de vida. Portanto, a Secretaria de  
250 Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Santa Catarina (SST/SC)  
251 considera legítimas as deliberações das últimas Conferências Estaduais de  
252 Assistência Social no que tange ao BPC e espera que o orçamento da União possa  
253 com planejamento contemplar nos próximos anos tais demandas. Cientes de que a  
254 luta pela ampliação do orçamento da União para a Política de Assistência Social,  
255 extrapola as atribuições do órgão gestor estadual, Santa Catarina também possui a  
256 pensão especial para paciente de Hanseníase, egresso do Hospital Santa Tereza e  
257 incapacitado para o trabalho; para pessoa com deficiência mental severa,  
258 definitivamente incapaz para o trabalho; e para o paciente da doença Epidermólise  
259 Bolhosa, definitivamente incapaz para o trabalho, conforme Lei Estadual 16.063, de 24

260 de julho de 2013.Quanto aos Benefícios Eventuais, ano de 2012 Santa Catarina  
261 cofinanciou R\$ 999.998,00 para todos os municípios catarinenses que apresentassem  
262 a documentação necessária ao trâmite. Porém, apenas 144 municípios apresentaram  
263 suas documentações em conformidade. Já para o ano de 2013, tivemos um  
264 incremento orçamentário e o valor foi de R\$1.400.000,00 que ainda estão sendo  
265 repassados aos municípios com documentações em conformidade. Vale salientar que  
266 diferentemente do que preconiza a Norma Operacional Básica do Sistema Único de  
267 Assistência Social (NOB/SUAS - Resolução 33 de 12 de dezembro de 2012 do  
268 CNAS), a União não participa do cofinanciamento dos Benefícios Eventuais, tornando  
269 o repasse aos entes municipais inferior ao que poderia ser. Importante considerar  
270 também que em 2012 a SST/SC realizou o primeiro Levantamento Estadual dos  
271 Benefícios Eventuais, identificando que: Os municípios priorizam a oferta de benefícios  
272 eventuais demandados pela população em decorrência de vulnerabilidade temporária  
273 em detrimento dos benefícios que a legislação vigente traz como responsabilidade dos  
274 entes municipais, a saber: auxílio natalidade e auxílio funeral; Falta em muitos casos,  
275 aos entes municipais, assim como ao Estado, a regulamentação da concessão e  
276 oferta dos Benefícios Eventuais; Necessidade de equipe para trabalhar  
277 exclusivamente com Benefícios Eventuais e necessidade de maior divulgação do  
278 Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda no  
279 âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Estes breves exemplos, de  
280 entraves de que Santa Catarina deverá superar ao fortalecer a assessoria técnica por  
281 meio de seminários/oficinas regionais, webconferências/videoconferências,  
282 publicações e outras formas de aproximação com os municípios; regulamentando os  
283 Benefícios Eventuais no âmbito estadual e estimulando os municípios também a  
284 fazerem; monitorando e avaliando os Benefícios Eventuais no âmbito estadual,  
285 buscando incentivar aos municípios a ampliação dos direitos e acessos aos demais  
286 serviços da Assistência Social e de outras políticas públicas pelos usuários e suas  
287 famílias.No estado SC, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em maio de  
288 2013 era de **459.599** dentre as quais: 120.272 com renda per capita familiar de até  
289 R\$70,00; 240.780 com renda per capita familiar de até R\$ 140,00; 369.720 com renda  
290 per capita até meio salário mínimo. O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa  
291 de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente  
292 pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no mês de setembro de 2013,  
293 **141.210 famílias**, representando uma cobertura de 82,4 % da estimativa de famílias  
294 pobres no estado.As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 141,57 e o  
295 valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas  
296 alcançou R\$ 19.990.898 no mês. Em relação às condicionalidades, o

297 acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de maio de 2013,  
298 atingiu o percentual de 89,82%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que  
299 equivale a 165.272 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente  
300 a 183.996. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 69,37%,  
301 resultando em 18.330 jovens acompanhados de um total de 26.422. Já o  
302 acompanhamento da saúde das famílias, na vigência de jun de 2013, atingiu 73,01 %,  
303 percentual equivale a 90.554 famílias de um total de 124.033 que compunham o  
304 público no perfil para acompanhamento da área de saúde do estado.Quanto as  
305 estratégias para complementação das transferências de renda, SC criou o Programa  
306 Santa Complementação de renda para famílias catarinense com crianças entre zero e  
307 15 anos não recebam menos do que R\$ 80 mensais por pessoa;O repasse será para  
308 33.073 famílias (ou 132.292 pessoas) que já recebem o Bolsa Família e vivem em  
309 situação de extrema pobreza.Ressaltamos ainda que a análise sobre qualquer serviço  
310 ou benefício da Assistência Social não pode ser deslocada de um contexto conjuntural  
311 que impacta diretamente estados e municípios: o da incompletude do pacto federativo,  
312 no qual as responsabilidades são descentralizadas, mas não os recursos necessários  
313 para o cumprimento dessas. A concentração de recursos da esfera federal reflete  
314 negativamente sob o planejamento e execução de todas as políticas públicas,  
315 incluindo aí, a de Assistência Social.Portanto, é urgente o somatório de forças  
316 municipais e estaduais no sentido de reverter a lógica de distribuição de recursos no  
317 Brasil, sem esta radical mudança, estamos condenados a trabalhar com uma injusta  
318 correlação entre atribuições e recursos necessários. **Eixo 6:** Regionalização O  
319 Processo de Regionalização é uma estratégia fundamentai para garantir a  
320 universalização do acesso da população aos Serviços Socioassistenciais e por  
321 consequência aos direitos e seguranças afiançados pelo Sistema Único de Assistência  
322 Social-SUAS. A inexistência de regulamentação Federal até meados de 2013  
323 referente à implantação de serviços regionalizados foi fator preponderante para a não  
324 efetivação da maioria das deliberações apresentadas nas Conferências Estaduais  
325 anteriores. Além disso, outros desafios fizeram parte desse processo como: a  
326 inexistência de orientação técnica quanto a formação da equipe profissional para  
327 compor o serviço regionalizado e a ausência de cofinanciamento federal para os  
328 serviços. Atualmente o Estado possui em sua estrutura administrativa 36 Secretarias  
329 de Desenvolvimento Regionais-SDRs, entretanto ainda percebe-se a necessidade de  
330 ampliação do quadro técnico-profissional. Cabe ressaltar que conforme Instrução  
331 Normativa nº 02/2013/SST, os Profissionais Assistentes Sociais e Psicólogos lotados  
332 nos Postos do SINE no interior do Estado, estarão à disposição da Diretoria de  
333 Assistência Social para oferecer apoio Técnico, bem como no suporte aos Municípios.

334 Concluída a leitura do relatório da SST, passou-se ao **Parecer do CEAS sobre a**  
335 **análise realizada pelo Órgão Gestor referente a avaliação local do SUAS em**  
336 **Santa Catarina** que, após algumas contribuições na redação, ficou da seguinte forma:  
337 Em relação ao **Eixo 1** - Cofinanciamento Obrigatório da Assistência Social, o Conselho  
338 Estadual de Assistência Social reconhece a expansão expressiva do cofinanciamento,  
339 no entanto considera esse valor ainda insuficiente, em especial para proteção social  
340 básica, benefício eventual e expansão dos serviços socioassistenciais. Reconhecemos  
341 que a partir de 2012 houve um incremento do orçamento no valor R\$ 14.979.306,45  
342 representando 109% em relação ao ano de 2011. No ano de 2013 tivemos uma  
343 execução orçamentária de R\$ 18.605.822,39 representando um aumento de 24% em  
344 relação ao ano de 2012. A proposta para o ano de 2014, no valor de R\$46.501.210,80,  
345 representa um percentual de 150%; entretanto o desembolso financeiro precisa ser  
346 ampliado para executar o que foi orçado. Observou-se que muitos municípios não  
347 entregam a documentação exigida pelo órgão gestor Estadual devido a dificuldades no  
348 entendimento das documentações necessárias e à aplicação do recurso,  
349 impossibilitando assim o repasse do recurso. Além desse fator existem municípios que  
350 recebem o recurso, mas acabam devolvendo, devido a não conseguir ou não saber  
351 onde utilizar. Outro ponto importante refere-se à necessidade de centralizar no Fundo  
352 Estadual de Assistência Social – FEAS, todas as fontes de recursos da Assistência  
353 Social disponíveis no Estado e voltadas a Política de Assistência Social. Quanto ao  
354 **Eixo 2** - Gestão do SUAS: Vigilância Socioassistencial, processos de planejamento,  
355 monitoramento e avaliação, compreendemos a necessidade de ampliação do estímulo  
356 do uso da Rede SUAS, trazendo como finalidade a ampliação do levantamento de  
357 2012 para outros públicos. É necessária a finalização do diagnóstico socioterritorial e a  
358 criação de um sistema de informação. Com referência ao **Eixo 3** - Gestão do Trabalho,  
359 ressaltamos que mesmo com a realização do concurso público no ano de 2010 o  
360 número de servidores ainda é insuficiente tendo em vista o grande número de  
361 trabalhadores que se aposentaram, bem como trabalhadores que migraram para  
362 outras secretarias do Estado que oferecem, além do salário base, uma gratificação.  
363 Essa migração de trabalhadores acarreta sobrecarga de trabalho o que pode  
364 comprometer a qualidade do serviço prestado. Muitos realizam novos concursos  
365 públicos e acabam saindo desta secretaria. Outra questão que dificulta a permanência  
366 do trabalhador está relacionada à não-existência de um Plano de Cargos, Carreiras e  
367 Salários conforme o Sistema Único de Assistência Social. Observa-se a importância  
368 de criação de uma gerência específica para a gestão do trabalho que atualmente se  
369 encontra em tramitação, bem como é importante a ampliação da equipe responsável  
370 pela Gestão do Trabalho que hoje na Secretaria da Assistência Social, Trabalho e

371 Habitação é constituída por dois técnicos. É necessária a instalação da Mesa de  
372 Negociação Permanente do SUAS, considerando que é a instância de negociação das  
373 demandas trabalhistas, que pode incluir: condições de trabalho, Plano de Cargos,  
374 Carreiras e Salários, dentre outras demandas dos trabalhadores do órgão Gestor  
375 Estadual. No que diz respeito ao **Eixo 4** - Gestão dos Serviços, Programas e Projetos,  
376 destaca-se a importância das construções de CRAS, CREAS e Centros-Dia, porém  
377 estas se dão com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES, e  
378 desta forma impossibilita o efetivo controle social do CEAS. Constatou-se que hoje a  
379 rede de serviços socioassistenciais encontra-se fragilizada por isso ressaltamos a  
380 importância do fortalecimento da rede socioassistencial e um efetivo acompanhamento  
381 dos serviços pelos Conselhos Municipais de Assistência Social com o devido suporte  
382 do CEAS, trazendo um aprimoramento do trabalho. No **Eixo 5** - Gestão dos Benefícios  
383 no SUAS, faz-se necessário criar a Resolução do CEAS específica dos Benefícios  
384 Eventuais, e criação da Lei Estadual dos Benefícios Eventuais, identificando quais são  
385 os benefícios eventuais que competem à Política de Assistência Social. Considera-se a  
386 importância da ampliação da equipe técnica responsável pela Gestão dos Benefícios  
387 Eventuais que atualmente conta apenas com uma técnica e dois estagiários e a  
388 Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família. Efetivar a fiscalização do  
389 Programa Bolsa Família pelos Conselhos. Quanto ao **Eixo 6** – Regionalização,  
390 destacamos ser imprescindível o acompanhamento do processo de mapeamento e  
391 diagnóstico socioterritorial iniciado pelo Órgão Gestor em 2013. Por se tratar de um  
392 tema novo, percebemos a importância de ser criada uma normativa nacional.  
393 Entendemos que a Regionalização da Assistência Social no Estado de Santa Catarina  
394 tem natureza e finalidade específicas, não devendo, portanto, levar em conta as  
395 Secretarias de Desenvolvimento Regional – SDRs. **Este Parecer foi aprovado por**  
396 **todos os presentes.** Dando continuidade à pauta passou-se ao item referente à  
397 resolução que publica as deliberações aprovadas na IX Conferência Estadual de  
398 Assistência Social: **“Resolução nº 23 de 22 de outubro de 2013. Publica as**  
399 **deliberações da IX Conferência Estadual de Assistência Social. O Conselho Estadual**  
400 **de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária**  
401 **Extraordinária realizada no dia 22 de outubro de 2013, no uso das competências e das**  
402 **atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei**  
403 **Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de**  
404 **2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a**  
405 **organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de**  
406 **Assistência Social CEAS/SC; Resolve: Art. 1º Publicar as deliberações da IX**  
407 **Conferência Estadual de Assistência Social, realizada nos dias 07, 08 e 09 de outubro**

408 de 2013, em Florianópolis/SC, com o tema: “ A Gestão e o Financiamento na  
409 Efetivação do SUAS” **Eixo 1:** O Cofinanciamento Obrigatório Da Assistência Social: -  
410 Garantir flexibilidade na aplicação dos recursos repassados Fundo a Fundo, conforme  
411 critérios da Comissão Intergestores Bipartite - CIB e aprovados pelo Conselho  
412 Estadual de Assistência Social – CEAS;- Cofinanciamento do Estado para a proteção  
413 social básica e especial para todos os municípios, conforme critérios da Comissão  
414 Intergestores Bipartite - CIB e aprovados pelo Conselho Estadual de Assistência  
415 Social – CEAS;- Extinção do Fundo Social até 2015, direcionando os recursos para o  
416 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS;- Alocação dos recursos da Função 08  
417 do Fundo Social no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS;- Instituir Comissão  
418 Estadual com representantes da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho  
419 e Habitação - SST, Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social  
420 - COEGEMAS, Comissão Intergestores Bipartite – CIB, Conselho Estadual de  
421 Assistência Social – CEAS para: a) elaboração de diagnóstico orçamentário estadual  
422 do custo operativo da política de Assistência Social com objetivo de instituir um  
423 percentual mínimo para cofinanciamento do Estado; b) Elaboração de Projeto de Lei  
424 Estadual da Política de Assistência Social com prazo de conclusão e garantia de  
425 orçamento para os trabalhos financiados pelo Fundo Estadual; - Execução do  
426 orçamento do Estado conforme Norma Operacional Básica NOB/2012 por bloco de  
427 financiamento, estabelecendo piso fixo e variável, garantindo inclusive o uso de até  
428 60% para ampliação do quadro efetivo de recursos humanos; - Instituir a Secretaria de  
429 Estado da Assistência Social para fortalecer o comando único da Política de  
430 Assistência Social; - Alocação de recursos, pelo Estado, para garantir a regionalização  
431 dos serviços da alta complexidade;- Definir cofinanciamento para os municípios que  
432 não têm Centro de Referência Especial de Assistência Social - CREAS (menos de  
433 20.000 habitantes) e têm a equipe de referência de Proteção Social Especial de Média  
434 Complexidade atendendo;- Criar e atualizar os marcos regulatórios da Política de  
435 Assistência Social que cria o Sistema Único de Assistência Social - SUAS em Santa  
436 Catarina;- Criação do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de  
437 Assistência Social – Estadual – SUAS; **Eixo 2:** gestão do SUAS: vigilância  
438 socioassistencial, processos de planejamento, monitoramento e avaliação;- Instituir  
439 processos sistemáticos de monitoramento e avaliação da execução da Política de  
440 Assistência Social pelo Estado em todos os municípios;- Implantar a vigilância  
441 socioassistencial contemplando a gestão da informação monitoramento e avaliação e  
442 planejamento com equipe técnica especializada para execução das ações conforme  
443 preconiza a Norma Operacional Básica NOB/SUAS 2012 com prazo de  
444 implementação até 2014;- Implantar sistema informatizado que possibilite a coleta e o

445 armazenamento de dados e a análise de informações relativas ao Sistema Único de  
446 Assistência Social SUAS no Estado até o ano de 2014;- Cofinanciar pesquisas,  
447 estudos, diagnósticos e o geoprocessamento de dados referentes aos municípios,  
448 possibilitando o atendimento às demandas identificadas;- Garantia de equipe técnica  
449 suficiente para o cumprimento das responsabilidades do Estado no Sistema Único de  
450 Assistência Social - SUAS na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e  
451 Habitação - SST com capacitação continuada, realizando concurso público, a médio  
452 prazo, para todos os profissionais da área, conforme Norma Operacional Básica de  
453 Recursos Humanos NOB-RH/SUAS e Resolução CNAS 17/2011; **Eixo 3:** gestão do  
454 trabalho:- Garantir a implantação e execução da Política Nacional de Educação  
455 Permanente e o Plano Estadual de Capacitação do Sistema Único de Assistência  
456 Social - SUAS para todos os atores da Política de Assistência Social, que alcance  
457 todos os municípios, de acordo com a realidade local e suas particularidades;- Garantir  
458 a realização de Concurso Público para formação de quadro efetivo de servidores com  
459 lotação garantida no Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme Norma  
460 Operacional Básica de Recursos Humanos NOB/RH/SUAS e Resolução 17 do CNAS  
461 2011; - Garantir a criação e execução do Plano de Carreira, Cargos e Salários para os  
462 trabalhadores/trabalhadoras da Política de Assistência Social construído  
463 coletivamente, assegurando estabilidade funcional, possibilidade de ascensão na  
464 carreira, piso salarial com isonomia, e com definição de requisitos, competências e  
465 perfis profissionais; - Garantir que a definição dos coordenadores dos equipamentos  
466 sociais públicos seja feita por meio de eleições democráticas diretas entre os  
467 servidores de carreira do serviço; - Garantir a jornada de trabalho de 30h semanais  
468 para todos os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, sem a  
469 redução do salário, assegurando a ampliação do horário de atendimento a população.-  
470 Garantir que o percentual dos recursos federais do Sistema Único de Assistência  
471 Social - SUAS seja aplicado no pagamento de profissionais Art 6-E da Lei  
472 12.435/2012;- Criar material em formato acessível de orientação de referência técnica  
473 para instituições de alta complexidade (Residência Inclusiva, Abrigos e Instituição de  
474 Acolhimento para Adultos e suas famílias);- Assegurar o cumprimento da Norma  
475 Operacional Básica de Recursos Humanos NOB/RH/SUAS quanto à definição do  
476 número de famílias e indivíduos por equipe de referência; **Eixo 4:** gestão dos serviços,  
477 programas e projetos- Efetivar a participação do Estado para o cofinanciamento dos  
478 serviços de atendimento de proteção básica e proteção especial, com valores e  
479 percentuais a serem definidos pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB na  
480 estruturação física e na sua manutenção, com acessibilidade dentro das normas da  
481 ABNT e recursos humanos, garantindo o acesso do público-alvo das ações da Política

482 de Assistência Social;- Garantir equipe técnica qualificada e acessível no Órgão  
483 Gestor do Estado para assessoria e acompanhamento da rede socioassistencial  
484 governamental e não governamental dos municípios, para efetivação do vínculo do  
485 Sistema Único de Assistência Social – SUAS; - Ampliar a cobertura dos serviços de  
486 alta complexidade mediante o cofinanciamento que obedecem a um padrão de  
487 qualidade de atendimento compatível com as normativas do Sistema Único de  
488 Assistência Social – SUAS;- Garantir o cofinanciamento do Estado para a manutenção  
489 das equipes de referência especializadas no órgão gestor do município para  
490 desenvolver os serviços de medidas socioeducativas, integrado ao SINASE.;;-  
491 Implantar e/ou implementar até julho de 2015 a Política Nacional de Atendimento a  
492 Migrantes e População em Situação de Rua em Âmbito Estadual, promovendo o  
493 acesso integral aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;-  
494 Definição de concepções, atribuições e competências no acompanhamento a usuários  
495 de substâncias psicoativas pelas Políticas de Saúde e Assistência Social, garantindo  
496 que os recursos para tratamento sejam provenientes do Fundo de Saúde e articulação  
497 intersetorial das Políticas Públicas; - Ampliar a equipe técnica de Assistência Social do  
498 Estado de Santa Catarina nos dois níveis de proteção, por meio de concurso público  
499 até 2015 para garantir o acompanhamento e assessoramento dos municípios no  
500 âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;- Efetivar o reordenamento  
501 institucional para adequar as funções essenciais de gestão (NOB/RH/SUAS) e das  
502 legislações relativas a serviços/benefícios, adequando-as à Tipificação dos Serviços  
503 Socioassistenciais.- Fiscalização CEAS/Estado quanto à execução dos serviços  
504 programas e projetos;- Intensificar a publicização dos serviços, programas, projetos e  
505 benefícios de forma acessível ao público alvo da Política de Assistência Social  
506 ofertados no âmbito do SUAS. - Garantir a articulação entre as gerências da  
507 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação - SST de modo que  
508 fortaleça as ações entre os níveis de proteção, refletindo no assessoramento dos  
509 serviços no âmbito municipal. **Eixo 5:** gestão dos benefícios no SUAS - Divulgar por  
510 todos os meios de comunicação e a curto prazo, a Lei 6.185/82 (com suas diversas  
511 reformulações), que institui Pensão Especial Estadual a pessoa com deficiência; -  
512 Ampliar e garantir o repasse financeiro fundo a fundo por parte do governo do estado  
513 para os benefícios eventuais;- Divulgação ampliada dos benefícios socioassistenciais  
514 na esfera estadual quanto a objetivos e formas de acesso; **Eixo 6:** regionalização: -  
515 Criar Centro de Referência Especial de Assistência Social - CREAS Regionalizados –  
516 Equipes itinerantes com cofinanciamento de Equipe técnica pelo Estado;- Criar Fóruns  
517 Regionais sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Assistência Social,  
518 Trabalho e Habitação - SST, com objetivo de realizar o controle social de forma

519 *descentralizada, garantindo a participação das comunidades tradicionais.- Ampliar,*  
520 *promover e fortalecer a intersectorialidade das políticas públicas e controle social na*  
521 *perspectiva da regionalização, reconhecendo as diversas realidades socioeconômicas,*  
522 *culturais e étnicas e suas expressões, tendo em vista a garantia dos direitos*  
523 *socioassistenciais;- Descentralizar as atividades da Comissão Intergestores Bipartite -*  
524 *CIB, criando comissões intergestoras em macrorregiões do Estado. - Garantir que a*  
525 *proposta da definição das macrorregiões da assistência social, e o papel que irá*  
526 *desenvolver no processo de regionalização, seja definida pelas assembleias regionais*  
527 *da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, com o acompanhamento do Conselho*  
528 *Estadual de Assistência Social - CEAS.- Instalar novos equipamentos e reordenar os*  
529 *equipamentos já existentes da alta complexidade, após deliberação nas comissões*  
530 *intergestoras regionais, e cofinanciados pelo Estado. **Art. 2º** Esta Resolução entra em*  
531 *vigor na data de sua publicação.” Após leitura e apreciação a Resolução foi aprovada*  
532 por todos. A Presidente informa que além dessas deliberações novas existem as  
533 recomendações que são deliberações das conferências dos anos anteriores e que  
534 ainda permanecem em vigência. A Conselheira Livia sugere que, quando estiver  
535 pronto o relatório da conferência, as deliberações e recomendações de cada eixo  
536 sejam encaminhadas às comissões temáticas do CEAS para acompanhamento e  
537 encaminhamentos. Foi informado sobre o convite para um encontro com os  
538 educandos da disciplina produção, distribuição, consumo e aquisição de alimentos do  
539 curso de nutrição da Universidade Federal de Santa Catarina para apresentar o  
540 Conselho (composição, importância, objetivos, composição, conselheiros, como atua e  
541 quando se reúne). A Conselheira Glorisse se colocou à disposição, mas gostaria de  
542 um outro conselheiro para acompanhá-la. Seguindo a pauta quanto ao item delegados  
543 para a conferência nacional, foi informado que o CEAS já enviou um ofício ao  
544 secretário solicitando as passagens aéreas para a delegação de Santa Catarina. Com  
545 relação ao estande, foi informado que na Conferência Nacional cada estado possui um  
546 estande para informar e disponibilizar materiais (folder, banner, experiências exitosas)  
547 sobre a Assistência Social e divulgação do próprio Estado. Ficou acordado que o  
548 CEAS estaria enviando um ofício aos municípios solicitando materiais para o estande.  
549 Dado por encerrada a reunião, eu Roseane Zacchi com o apoio e contribuição da  
550 estagiária do CEAS – Lucimara Poletti, lavramos a presente ata.